

PORTARIA Nº 465/2015, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

Reenquadra servidores na Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, à vista das conclusões da Comissão Permanente da Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos, com base na Lei Complementar nº 744, de 19 de março de 2010, REENQUADRA os servidores adiante nominados, conforme as seguintes situações:

Cod	Nome	Cargo	Referência de Vencimento	LC 744/2010	A contar de
3968	Adriana De Carli Deggerone	Assistente Social	68	Art. 24 § 2º	28/06/2015
9652	Charlene Fernanda Thurow	Auxiliar de Serviços Administrativos	21	Art. 24 § 6º	03/06/2015
4259	Denise Carvalho	Auxiliar de Laboratório - Odontologia	37	Art. 24 § 2º	02/06/2015
9663	Diego Scaburri	Motorista	29	Art. 24 § 7º	02/06/2015
3600	Lecian Cardoso Lopes	Auxiliar em Assuntos de Informática	46	Art. 24 § 2º	03/06/2015
3231	Lindomar da Costa	Assistente Operacional	32	Art. 24 § 7º	28/04/2015
5384	Luiz Lino da Silva	Motorista	36	Art. 24 § 7º	08/06/2015
5572	Mary Anne Pasta de Amorim	Técnico de Laboratório – Anatomia	47	Art. 24 § 4º	01/06/2015
9650	Morilo José Rigon Junior	Técnico de Laboratório – Botânica	39	Art. 24 § 6º	08/05/2015
3842	Teresinha dos Santos	Auxiliar de Laboratório - Odontologia	38	Art. 24 § 2º	09/06/2015

Blumenau, 22 de junho de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO